



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 1
Reunião Ordinária de 13 de janeiro de 2021



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

13 de janeiro de 2021

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 30 de dezembro de 2020

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento – Atualização do valor da quota mensal
2. Regularização de dívida a Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento
3. Acordo de Parceria a celebrar com a Fundação INATEL no âmbito do Projeto comum: Lendário: 100 Lendas da Região de Coimbra
4. Definição das normas de funcionamento para o ano de 2021 do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova

B. Serviço de Proteção Civil

1. Proposta de Alteração de Sinalização na Urbanização de Sebal



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C. Gabinete de Desporto, Juventude e Associativismo

1. Incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2020/2021

D. Divisão de Ação Social Saúde e Educação

1. Serviço de Educação

1.1. Proposta para atribuição de prémios a alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, no âmbito das Olimpíadas Portuguesas da Matemática.

E. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2. Transferência de Competências na Área da Educação – Pagamento de Faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

1.3. Aquisição de dois prédios rústicos, sito na Mata do Sobreiro da União das Freguesias de Sebal e Belide

2. Serviço do Património

2.1. Atualização da renda do Contrato de Arrendamento da Loja sita na Rua Dr. Simão da Cunha

2.2. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, Bloco 3 – r/c direito, em Condeixa-a-Nova.

F. Divisão de Planeamento Urbanístico



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1. Processo nº 01/2017/52 em nome de Carlos Alberto Fontes Guiné, para obras de construção de habitação, sita em Rua da Várzea, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da licença de obras
2. Processo nº 08/2020767 em nome de Maria Fernanda Mendes França Guedes Gonçalves e Augusto Mendes França, para emissão de certidão de constituição de compropriedade para um prédio sito em Avessada, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova
3. Processo nº08/2020/85 em nome de Joaquim Jesus Unipessoal Ld.^a, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Urbanização Quinta São Tomé lote 35 em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada. -----

-----O Sr. Presidente não participou da votação, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por referir, atendendo às questões levantadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro na última reunião de câmara sobre o Museu PO.RO.S, que para Condeixa é um orgulho ter assistido à nomeação deste Museu para o Prémio “Museu Europeu do Ano”, o EMYA – “European Museum of the Year Award”, em 2021, atribuído anualmente pelo Fórum Europeu dos Museus, acrescentando que considera uma falta de visão por parte do Sr. Vereador a questão relacionada com os custos inerentes à respetiva candidatura, informando que esta exigiu uma prévia inscrição e que os custos se traduziram num almoço oferecido aos membros do júri e num dia das suas férias. -----

-----Acrescentou também, que o Museu PO.RO.S recebeu 150 visitantes nos dias seguintes à nomeação para o referido prémio, mais concretamente nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, fruto, também, da publicitação da distinção feita nos órgãos de comunicação social, reforçando que tanto a nomeação para este último prémio como o Prémio “*Heritage in Motion*”, valorizou o Museu PO.RO.S e contribuiu para atrair visitantes. -----

-----Referiu ainda, que o Museu PO.RO.S, tal como todos os outros Museus, sofreu consequências devido ao COVID-19, mas mesmo assim teve cerca de 7 000 visitantes no ano de 2020 (cerca de metade do ano anterior), acrescentando que em 2019 a receita obtida foi de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

cerca de 39.000 euros, a qual corresponde a mais do dobro dos encargos inerentes ao respetivo funcionamento (tirando os custos com os necessários recursos humanos), não contando com os custos inerentes às exposições realizadas naquele espaço, realçando que em 2019 foi feito um trabalho forte ao nível da promoção do Museu PO.RO.S mas que em 2020 se viu prejudicado por conta da atual pandemia. -----

-----Por fim, esclareceu que houve de facto uma candidatura ao Prémio “*Heritage in Motion*” mas que não houve quaisquer custos imputados à mesma. -----

-----No que diz respeito à questão levantada sobre a realização da aula de RPM por um dos ginásios de Condeixa no salão de oficinas do Museu, considera que a mesma já foi devidamente esclarecida na última reunião de câmara, pelo Sr. Chefe de Gabinete, reiterando que foi solicitada a devida autorização prévia para o efeito. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro, interveio começando por desejar votos de bom ano novo a todos e deixar um agradecimento pela disponibilidade dos meios que permitem reunir à distância, embora a realidade confirme que se precisa de investir na melhoria destas condições. -----

-----Seguidamente, referiu que a alegada falta de visão referenciada pelo Sr. Presidente será colmatada com a análise dos números que com certeza lhe irão chegar. -----

-----Mudando de assunto, referiu que a Lei do Orçamento do Estado para 2021, no seu artigo 132.º, prevê a isenção da apresentação de algumas demonstrações financeiras decorrentes do SNC-AP e a extensão do prazo da prestação de contas relativa ao exercício de 2020 até 31 de maio de 2021, razão pela qual questiona se é intenção utilizar esse alargamento do prazo ou está tudo preparado para que os documentos e prazos normais se cumpram quanto a esta matéria. -----

-----Continuando, referiu que se tem vindo a testemunhar alguns problemas e queixas relativos ao aquecimento nas escolas, sendo exemplo disso o Jardim Infantil do Bairro do Ciclo situação que já obrigou os próprios pais a levarem aquecedores para a escola, razão pela qual questiona o que tem sido feito para resolver esta e outras situações semelhantes. -----

-----Prosseguindo, referiu que no atual contexto de confinamento, importa recordar a existência no concelho de idosos com equipamentos com botão SOS, pelo que questiona quem monitoriza esses equipamentos, qual o ponto de situação desses casos e se existem condições de estender estes equipamentos a mais utilizadores. -----

----- Referiu também, que se tem assistido, nas últimas semanas, ao regresso inusual dos toques de sirene no quartel dos Bombeiros de Condeixa, questionando se existe conhecimento por parte do executivo da razão de tal facto, nomeadamente, se existem mais ocorrências ou menos operacionais disponíveis. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Questionou ainda, quais as medidas preparadas para o novo período de confinamento que se avizinha. -----

-----Seguidamente, sugeriu que para o futuro se faça exposição nas galerias do Museu P.O.R.O.S da coleção de retratos de que a Câmara é proprietária, acrescentando, que são vários e de grande interesse os que constam do gabinete do Presidente, do salão nobre, de corredores dos Paços do Concelho e certamente em arquivo e que dada a sua história e significado merecem ser expostos e disponíveis aos Condeixenses. -----

-----Por fim, deixou uma nota de apreço e reconhecimento ao Dr. Manuel Branco, e a todos os membros cessantes dos órgãos sociais do Centro Social Polivalente de Ega, por todo o trabalho realizado que, também com o auxílio desta Câmara Municipal, deixa marca perene não só naquela freguesia, mas também no nosso concelho. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos, interveio para questionar qual a estratégia que irá ser adotada relativamente ao novo ecoponto móvel para recolha de Resíduos Urbanos Perigosos, nomeadamente, se este irá estar noutros locais do Concelho. -----

-----Seguidamente, questionou se já existe algum balanço da campanha de Natal feita com vista a apoiar o comércio local. -----

-----Questionou também, qual o ponto de situação das três obras - Passadiços desde o Rio dos Mouros à cascata, reconstrução do Moinho da Serra de Janeanes e da Casa do Casmilo. -----

-----Por fim, questionou o ponto de situação do empréstimo do Quartel dos Bombeiros. ---

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para responder às questões colocadas pelos Srs. Vereadores, começando por referir que a prestação de contas será apresentada dentro do prazo normal estabelecido para o efeito, não havendo intenção de utilizar a prorrogação de prazo prevista no Orçamento de Estado para 2021. -----

-----Relativamente ao aquecimento nas escolas, referiu estar a par do assunto, adiantando que estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de solucionar o problema, acrescentando que na Escola do Sebal foram detetadas infiltrações que levaram à deterioração da mesma mas que já foi solicitada uma intervenção urgente e simplificada para resolver a situação. -----

-----No que diz respeito ao toque da sirene dos Bombeiros, afirmou não ter registo da existência de quebra ao nível dos operacionais, pelo que o facto deve ficar, eventualmente, a dever-se ao aumento de ocorrências, superior ao normal. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Coordenador Municipal, Dr. António Coelho, presente na sala interveio para acrescentar que as ocorrências recentes têm a ver com os incêndios urbanos que implicam requisição de equipas diferentes. -----

-----O Sr. Presidente retomou, novamente, a palavra para responder à questão levantada sobre as medidas a adotar face ao novo confinamento, referindo que estas estão a ser preparadas e que serão semelhantes às tomadas em março de 2020, nomeadamente, com a adoção de equipas de trabalho em espelho; os serviços essenciais serão assegurados e o atendimento presencial desta vez será feito por marcação, devendo-se privilegiar os meios digitais e o contacto telefónico. Contudo, aguardam-se indicações, em concreto, por parte do Governo. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para realçar que a Câmara Municipal, aquando do primeiro confinamento, foi a única instituição pública em Condeixa que manteve as portas abertas, com o atendimento ao público sem pré agendamento obrigatório (situação esta que é a regra em outros serviços públicos), o que merece uma nota de apreço e valorização dos serviços por esse facto e dos trabalhadores em geral. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que acompanha as palavras do Sr. Vereador Nuno Claro, no que toca ao trabalho desenvolvido pela antiga direção do Centro Social de Ega, desejando a continuação de um bom trabalho para quem fique a liderar os destinos daquela entidade. -----

-----No que concerne à questão levantada sobre os quadros, propriedade do Município, informou que estão a ser recuperados alguns quadros por uma Técnica contratada para o efeito, que estavam em mau estado de conservação, para que os mesmos sejam posteriormente expostos, após finalização do processo de recuperação. -----

-----Relativamente ao novo Eco ponto móvel, informou que se trata de um projeto financiado, destinado à recolha de resíduos urbanos perigosos de forma Itinerante, e como tal irá estar disponível nas várias Freguesias do Concelho, acrescentando que considera tratar-se de mais um passo na sustentabilidade ambiental e uma forma de sensibilizar a população para as boas práticas ambientais. Por fim, realçou que a referência feita aos concursos e prémios ambientais é relevante mas mais importante que isso são as boas práticas ambientais. -----

-----Quanto ao balanço da campanha de Natal desenvolvida para apoiar o comércio local, solicitou ao Sr. Chefe de Gabinete, Dr. Nuno Matos, presente na sala, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo respondido que a campanha terminou no passado dia 7 de janeiro e que o feedback recebido por parte dos comerciantes foi francamente positivo.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Acrescentou ainda que ao todo foram recolhidos cerca de 300 destacáveis numerados, pertencentes aos vouchers de desconto dos munícipes que fizeram compras no comércio local e que agora vão ser sorteados para a atribuição de 30 cabazes de produtos endógenos. A campanha contou ainda com a produção de vários vídeos de apoio ao comércio local onde os protagonistas foram os próprios lojistas. Um conjunto de iniciativas que marcaram fortemente o Natal em Condeixa e que deixou o comércio local bem mais valorizado.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para informar o ponto de situação do projeto relativo às três obras (Passadiços desde o Rio dos Mouros à cascata, reconstrução do Moinho da Serra de Janeanes e da Casa do Casmilo), objeto de uma candidatura a financiamento comunitário no âmbito do aviso do CENTRO 2020 do Património Natural, referindo que os Passadiços exigem um estudo geológico prévio, estando em fase de contratação uma empresa especializada para efetuar a limpeza para que o mesmo possa ser feito. No que diz respeito à intervenção no moinho da Serra de Janeanes e da Casa do Casmilo, informou que a primeira já se encontra adjudicada e que a segunda já foi iniciada.-----

-----Quanto à questão colocada sobre o processo de empréstimo para o quartel dos Bombeiros, o Vereador António Ferreira informou que no Banco Montepio o processo está em fase de análise e que na Caixa de Crédito Agrícola Mutuo foi iniciado novo processo de empréstimo, por entendimento da nova Administração desta entidade bancária. -----

-----A Sra. Vice-Presidente tomou a palavra para informar que o serviço de teleassistência, com vista ao acompanhamento dos idosos mais carentes e isolados está a correr muito bem, apesar de muitos idosos, anteriormente assistidos, terem lamentavelmente, falecido. -----

III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente deu nota de que existem prémios a entregar, no âmbito das Olimpíadas da Matemática, no entanto, aguarda-se os desenvolvimentos sobre o próximo confinamento para que se possa programar a respetiva entrega. -----

-----O Sr. Presidente deu nota dos resultados positivos alcançados pela Equipa Feminina do Clube de Condeixa, que irão disputar a fase final do campeonato nacional.-----

-----Deu também nota, da diminuição do número de casos de COVID-19 existentes na Santa Casa de Misericórdia de Condeixa, estando neste momento o surto controlado, lamentando, contudo, os falecimentos ocorridos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Coordenador Municipal informou o ponto de situação dos casos de COVID-19 no Concelho de Condeixa: 711 casos positivos (desde o início da pandemia), 27 óbitos e 200 casos ativos (dados obtidos via ARS). -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento – Atualização do valor da quota mensal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -----

-----De acordo com as Minutas das Atas nº125 e nº 47, ambas com data de 10.11.2020, respetivamente da Direção e da Assembleia Geral da Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó, foi deliberado o aumento da quota mensal dos municípios de 500€ para 1000€, a iniciar em janeiro de 2021, invocando a necessidade de estabilizar financeiramente a associação uma vez que o valor da atual quota é o mesmo há mais de 20 anos.-----

-----Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o referido aumento da quota mensal, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 17634, no valor de 12.000€, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Regularização de dívida a Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento

-----Foi presente toda a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. -----

-----Considerando que a Associação Terras de Sicó solicitou o pagamento da dívida deste Município, enquanto associado, respeitante à comparticipação municipal nos projetos conjuntos de anos transatos, desenvolvidos por aquela entidade e atento à minuta da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Terras de Sicó, de 9 de dezembro de 2020, onde foram ratificados, por unanimidade, os mencionados projetos conjuntos e onde foi aprovado, também por



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

unanimidade, o parecer jurídico apresentado pelo Município de Tomar relativamente a este assunto (no qual se entende que as comparticipações supra referidas poderão ser enquadradas no disposto no artigo 33º, nº 1, alínea u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, devendo para o efeito serem aprovadas em reunião de Câmara Municipal de cada um dos associados, mediante prévia aprovação/ratificação pela Assembleia-Geral da Associação Terras de Sicó). -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento a Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, o valor de 33.343,30€, relativo à comparticipação municipal nos projetos conjuntos de anos transatos desenvolvidos por aquela entidade, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 17681, constante do presente processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3. Acordo de Parceria a celebrar com a Fundação INATEL no âmbito do Projeto comum: Lendário: 100 Lendas da Região de Coimbra

-----Foi presente toda a documentação referente ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número

3. -----

-----Tendo em conta que se trata de um projeto que visa a realização da recolha e publicação de lendas, tendo por base um trabalho de recolha de património imaterial, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o presente Acordo de Parceria a celebrar com a Fundação INATEL, no âmbito do Projeto Comum: Lendário 100 Lendas da Região de Coimbra. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4. Definição das normas de funcionamento para o ano de 2021 do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova

-----Foi presente a proposta para definição das normas de funcionamento para o ano de 2021 do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Orçamento Participativo Municipal faz parte da estratégia central de atuação do Município de Condeixa-a-Nova no apelo à cidadania e à participação na construção de um concelho melhor em termos de maior esclarecimento e consciência crítica, assim como de transparência e de partilha das soluções para aumentar a qualidade da vida e das políticas públicas. Desde 2012 que o Município de Condeixa-a-Nova tem vindo a adotar um modelo anual de Orçamento Participativo Municipal com características semelhantes, mas com modificações anuais de alguns critérios e datas de referência das diferentes fases do ciclo. Um das etapas centrais do processo é a avaliação do Orçamento Participativo do ano anterior, com o objetivo de melhorar o processo de participação cívica e democrática, pois é com base na avaliação anual que devem ser introduzidas alterações às Normas de Funcionamento entendidas como pertinentes, que visem o progressivo alargamento e aperfeiçoamento do processo. Findo o Orçamento Participativo de 2018, considerou-se pertinente repensar todo o ciclo e o modelo de Orçamento Participativo, face a toda a experiência entretanto acumulada. Assim, considerando que no novo Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova são atribuídas diversas competências à Câmara Municipal, designadamente, definir o valor a afetar a este processo; definir o período em que decorrerão a recolha de propostas, a avaliação técnica e a votação e ainda decidir sobre os votos a que cada eleitor tem direito, conforme dispõe o sobredito Regulamento. -----

-----Propõe-se: -----

- 1. Que o valor total a afetar a este processo seja de € 100.000,00; -----
- 2. Que o valor máximo de cada proposta seja de € 50.000,00, podendo ter no máximo duas propostas aprovadas com este valor, ou um número maior de propostas com valores menores; -----
- 3. Que as propostas a apresentar sejam projetos imateriais (isto é, que não sejam investimentos em obra, equipamentos, ou infraestruturas); -----
- 4. Que a Câmara Municipal identifique cidadãos voluntários que contribuam na divulgação do processo e na mobilização da comunidade nas diferentes Áreas Temáticas estabelecidas, bem como na organização de Assembleias Participativas e monitorização da implementação das propostas aprovadas; -----
- 5. Que as propostas a apresentar se enquadrem nas seguintes áreas Temáticas: Ambiente, Património, Cultura, Educação, Desporto, Saúde e Cerâmica, Comercio Local e Ação Social; -----
- 6. Que o período de recolha de propostas decorra entre os meses de janeiro e março de 2021; -----
- 7. Que entre os meses de abril e maio de 2021 as propostas sejam avaliadas tecnicamente pela Comissão de Análise Técnica; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----8. Que durante o mês de junho seja publicada a lista provisória das propostas admitidas e não admitidas pela Comissão de Análise Técnica e, após a fase para apresentação de contestações à análise efetuada, seja publicada a lista definitiva das propostas aceites para a fase de votação. -----

-----9. Que cada eleitor possa optar pela votação on-line ou pela votação presencial; -----

-----10. Que na votação presencial, não seja admitida qualquer forma de representação ou delegação. -----

-----11. Que a votação nas propostas admitidas decorra no mês de julho de 2021. -----

-----12. Cada proposta vencedora terá que ter no mínimo o número de votos correspondentes a 10% do número de eleitores votantes no Orçamento Participativo; -----

-----13. As propostas serão ordenadas pelo número de votos obtidos, independentemente do seu valor, até ao preenchimento da dotação orçamental anual definida; -----

-----14. Que cada eleitor com mais de 14 anos de idade (cumpridos pelos menos até ao fim do mês de Julho de 2021) tenha direito a 3 votos nas propostas do Orçamento Participativo, de acordo com as seguintes regras: 1 voto que vale 3 pontos; 1 voto que vale 2 pontos e 1 voto que vale 1 ponto; -----

-----15. Que seja necessário que todos os três votos sejam atribuídos, para que a votação de cada pessoa seja considerada válida, sendo que os três votos têm que ser atribuídos para três projetos diferentes. -----

-----16. Que apenas nos casos que sejam presentes menos de 3 propostas na lista final dos projetos admitidos à votação, será possível a cada votante atribuir apenas 2 votos. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por referir que a versão do Regulamento do Orçamento Participativo, disponível na página do Município é de 2014. -----

-----Referiu também, que votará a favor, mas que não acompanha a proposta na sua totalidade, por não concordar com a obrigatoriedade de projetos imateriais, conforme consta do ponto 3 da referida proposta, nem com o facto de cada proposta vencedora ter de possuir no mínimo o número de votos correspondentes a 10% do número de eleitores votantes no Orçamento Participativo, conforme consta do ponto 12. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio para referir que acompanha a declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Claro. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Serviço de Proteção Civil

1. Proposta de Alteração de Sinalização na Urbanização de Sebal

-----Foi presente a documentação referente ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Propõe-se aprovar as alterações de sinalização, patentes nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Gabinete de Desporto, Juventude e Associativismo

1. Incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2020/2021

-----Foi presente a proposta referente ao assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve. -----

-----Considerando que: -----

-----Os incentivos a conceder pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova às entidades desportivas devem servir para incrementar a prática desportiva e contribuir para uma melhoria técnica das atividades federadas, aumentar a taxa de participação desportiva dos munícipes e promover a defesa do associativismo desportivo;-----

-----Devem servir ainda para fomentar hábitos de vida saudável e promover o contacto com a natureza, sempre que possível; -----

-----Se mantém a pretensão do Município que nesta época desportiva, ainda profundamente marcada pelo COVID-19, os clubes tenham capacidade financeira para continuarem a promover a prática desportiva dos seus atletas, e tendo em conta que ainda estão a ser analisados os pedidos apresentados para a presente época desportiva, constata-se que se torna ainda mais urgente a atribuição de apoios por parte do Município; -----

-----Propõe-se que se promovam contratos-programa com os clubes que apresentaram candidatura a apoios à atividade desportiva para a época desportiva 2020/2021 em metade do valor previsto para este ano, tendo em conta os valores recebidos na época desportiva passada, em 82.500€. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Os valores agora atribuídos serão subtraídos aos valores que se apurarão após a análise das candidaturas apresentadas e que totalizarão 165.000€ no total. -----

-----Aos clubes que não tiveram atividade na época passada, atribui-se valor associado à modalidade que praticam. Os valores a atribuir serão distribuídos da seguinte forma: -----

-----Clube de Condeixa: 35 000 €; -----

-----Academia Desportos: 5 000 €; -----

-----Condeixa Shukokai Karate: 2 750 €; -----

-----ADCDP- Associação Desportos e Combate e Defesa Pessoal: 2 250 €; -----

-----Basquetebol Condeixa BCX: 2 000 €; -----

-----Os Ugas – Associação Desportiva Cultural de Ega: 7 500 €; -----

-----Condeixa Aqua Clube: 9 000 €; -----

-----Associação Blackbulls Cycling Team ABCT: 750 €.

-----A.C.R.D. de Condeixa-a-Velha: 1 000 €; -----

-----Casa do Benfica do Concelho de Condeixa: 500 €; -----

-----A.R.C.D. Venda da Luísa: 12 000 €; -----

-----AGCX - Associação de Ginástica de Condeixa: 1 500 €; -----

-----A.C.S.D.R. da Valada, Atadoa e Atadoinha: 250 €; -----

-----MD Bilhar: 250 €; -----

-----Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa: 250 €; -----

-----C.C.R. de Alcabideque: 2 500 €.

-----Os contratos-programa que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova celebra com as entidades desportivas do concelho ficam sujeitos ao cumprimento do plano desportivo previsto e com as seguintes condições: -----

-----1. Será feita uma avaliação da aplicação dos incentivos concedidos. Dessa avaliação poderão surgir alterações aos mesmos, caso não se verifiquem os pressupostos que estiveram na origem do cálculo do apoio efetuado, tanto na 1ª como na 2ª fase de atribuição; -----

-----2. Os dados fornecidos pelas entidades desportivas devem ser autênticos, sob pena de ser anulada a atribuição do apoio, exceto nos casos alheios aos clubes; -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos votou favoravelmente todos os apoios com exceção do apoio que diz respeito à Academia de Desportos Condeixa, atendendo à circunstância de ser dirigente da mesma e por se considera impedido de votar as deliberações que àquela associação diga respeito.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Divisão de Ação Social Saúde e Educação

1. Serviço de Educação

1.1. Proposta para atribuição de prémios a alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, no âmbito das Olimpíadas Portuguesas da Matemática

-----Foi presente toda a documentação referente ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição dos produtos constantes da proposta à Papelaria Estudantina, no valor de 64.60€, devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 17633, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

E. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 12 de janeiro do ano de 2021, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 400.417,28 euros e em operações não orçamentais no valor de 325.342,96 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2. Transferência de Competências na Área da Educação – Pagamento de Faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes efetivas no 3.551,24 euros, no âmbito da delegação de competências para o Município de Condeixa-a-Nova, na área da Educação, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência do valor de 3.551,24 euros, ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes, na sequência da transferência de competências na área da educação. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Aquisição de dois prédios rústicos, sito na Mata do Sobreiro da União das Freguesias de Sebal e Belide

-----Foi presente toda a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, da qual consta a proposta que a seguir se transcreve: -----

-----Encontrando-se o Município de Condeixa-a-Nova a promover operação de loteamento com vista à ampliação do Parque Industrial Armando Martins Tavares [ZIL], União de Freguesias de Sebal e Belide, conforme aprovado pela câmara municipal a 18.11.2020 e sendo objetivo a apresentação de candidatura ao CENTRO-53-2020-08 - Concurso para apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial, torna-se necessário proceder à aquisição do terreno onde se implantará esta ampliação. -----

-----Propõe-se a aquisição, de dois prédios rústicos: -----

-----Artigo rústico 2632º denominado por terra de sementeira com 4 oliveiras de 4ª, vinha e pinhal, situado em Mata do Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide, com a área de 2.290,00 m2, confrontando de Norte com Franklim Pires Machado, de Sul com Manuel Vaz Novo, de Nascente com Viscondessa de Alverca e de Poente com José Adelino Ribeiro;-----

-----Artigo rústico 2633º denominado por pinhal, situado em Mata do Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide, com a área de 2.800,00 m2, confrontando de Norte e Nascente com Visconde de Alverca, de Sul com José Bacalhau e de Poente com José Adelino Ribeiro; --

-----Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere adquirir os prédios acima identificados à cabeça de casal da herança de José Malo Oliveira com o nº de contribuinte 705.537.331, com a área de 5.090,00 m2 pelo valor de 10,00/m2, o que perfaz o valor de 50.900,00 €.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Serviço do Património

2.1. Atualização da renda do Contrato de Arrendamento da Loja sita na Rua Dr. Simão da Cunha

-----Foi presente toda a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atualização da renda mensal nos termos propostos, cujo aumento importa no valor mensal de 41,19€, devidamente salvaguardado, através do documento de compromisso nº 16848 e do documento de cabimento nº 14026. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.2. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, Bloco 3 – r/c direito, em Condeixa-a-Nova

-----Foi presente uma informação do Serviço de Ação Social, relativamente à situação de vulnerabilidade socioeconómica e familiar da arrendatária, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 9. -----

-----Atendendo ao exposto na referida informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o respetivo contrato de arrendamento, referente ao imóvel sito no bloco 3, r/c direito, sito na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova, mantendo-se o valor de renda mensal atual. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

F. Divisão de Planeamento Urbanístico

1.Processo nº 01/2017/52 em nome de Carlos Alberto Fontes Guiné, para obras de construção de habitação, sita em Rua da Várzea, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da licença de obras

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade da licença referente a obras de construção de habitação sita em Rua da Várzea, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que o requerente não concluiu as obras no prazo fixado na licença e respetivas prorrogações.-----

-----Foi também presente a informação administrativa datada de 29-12-2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 04-01-2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 10.

-----Foi feita a audiência prévia ao requerente nos termos do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, não sendo apresentadas quaisquer alegações. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da licença de obras para a realização da operação urbanística acima mencionada, nos termos da alínea d) do nº3 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que o requerente não concluiu as obras no prazo fixado na licença e respetivas prorrogações, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.Processo nº 08/2020767 em nome de Maria Fernanda Mendes França Guedes Gonçalves e Augusto Mendes França, para emissão de certidão de constituição de compropriedade para um prédio sito em Avessada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de decisão sobre a transmissão em regime de compropriedade do prédio rústico sito em Avessada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, ao abrigo do disposto do artigo 54º, da Lei nº91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Foi também presente a informação técnica datada de 23/12/2020 sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 05/01/2021 na qual é proposto o deferimento do pedido, e emissão da respetiva certidão, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 11.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer favorável à transmissão em regime de compropriedade do prédio rústico, de acordo com art.º 54º da Lei nº91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3. Processo nº08/2020/85 em nome de Joaquim Jesus Unipessoal Ld.^a, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Urbanização Quinta São Tomé lote 35 em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao deferimento do pedido e emissão da respetiva certidão para constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 66º, do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 1414º do Código Civil. -----

-----Foi também presente a informação técnica datada de 21-12-2020, sobre a qual recaiu despacho superior, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido, ordenando a emissão da certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações autónomas além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO